



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, e considerando o relatório apresentado pela Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria nº 031, de 14/02/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Homologado o Resultado Final Classificatório** dos candidatos selecionados através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para atuarem como Agente de Vigilância em Saúde.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	27	THIAGO HENRIQUE DE MELO	02
02	23	ELDA DE SOUZA	05
03	17	CRISTIANE DE FÁTIMA DE SOUZA DE LARA	08
04	17	ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	06
05	15	MONICA SOARES DA SILVA	10
06	09	LUANA PERES	03
07	05	REINALDO CORREA DOS ANJOS	07
08	05	AIDA ROMENA SCHROEDER DA SILVA	09
09	05	TALITA CRISTINA DE SOUZA BUENO	01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal